

ESCLARECIMENTO I

Brasília, 13 de junho de 2008.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: PREGÃO 25/2008

Proc. nº: 23000.006694/2008-50

ASSUNTO: Respostas ao Questionamento I.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento formulado por esta empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

Pergunta 01 – No edital em epígrafe, está sendo solicitado garantia DADA PELO FABRICANTE, logo:

Com o advento da Lei 123/06 que estabeleceu preferência para micro e pequenas empresas, diversas licitantes enquadradas como micro e pequena empresa, têm ofertado equipamentos como se os mesmos fossem de fabricação própria.

Entendemos que ao solicitar garantia do próprio fabricante a administração busca assegurar-se que receberá equipamentos fabricados por empresas regularmente cadastrada na Receita Federal na atividade 26-21-3000 “Fabricação de Equipamento de Informática”, independente do fornecimento ser efetuado por micro ou pequena empresa comercial. Neste caso a empresa comercial obrigatoriamente deverá apresentar declaração específica do fabricante concordando em prestar a garantia nos termos estabelecidos no Edital. Está correto nosso entendimento?

Pergunta 02 – No mesmo Edital, não está claro as questões com relação ao prazo de garantia, objeto desta licitação, logo:

Entendemos que a garantia dos equipamentos ofertados é em relação a problemas durante o uso destes dentro dos parâmetros indicados no manual do fabricante, excluindo-se assim problemas de software e também para danos causados por intempéries, surtos de tensão, quedas e uso indevido. Está correto nosso entendimento?

Pergunta 03 – Está sendo solicitado no Termo de Referência – Encarte A, Itens: Estação de Trabalho Tipo IA, Estação de

Trabalho Tipo IB, Estação Técnicas Tipo IIA e Estação Técnica Tipo IIB, onde lê-se:

“ 8. QUANTO A INTERFACE DE REDE

8.1 Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) interface de rede padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps”

Entendemos que será aceita interface de rede padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, integrada a motherboard. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 04 – Está sendo solicitado no Termo de Referência – Encarte A, Itens: Estação de Trabalho Tipo IA e Estação de Trabalho Tipo IB, , onde lê-se:

“ 7. QUANTO AO MONITOR DE VÍDEO

7.1 Deverá possuir monitor LCD de no mínimo, 17”/43 cm.

7.3 Deverá possuir características da tela Resolução Máxima: 1280 x 1024 @ 75Hz.

7.4 Deverá suportar, no mínimo, 16,2 Milhões de Cores”

A indústria de monitores tem migrado o formato da tela para o padrão 16:10 Wide Screen, que proporciona maior campo de visão e maior conforto visual. As telas 17” Wide Screen possuem pixel pitch de 0,285mm com suporte a resolução de 1440 x 900@ 75 Hz. Solicitamos avaliar a possibilidade de flexibilização das especificações permitindo o fornecimento de monitores 17” LCD, tela no formato 16:10 Wide, pixel pitch de 0,285mm com suporte a resolução de 1440 x 900@ 75 Hz.

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo a mesma se manifestado nos termos, conforme transcrição abaixo:

[...]

Pergunta 1.

Em resposta, informamos que, a licitante vencedora do certame deverá fornecer garantia de 36 meses, não havendo necessidade de carta de solidariedade e, no presente caso, será aplicado no que couber o código de defesa do consumidor

Pergunta 2.

É correto o entendimento, porém, os equipamentos devem ser entregues em perfeitas condições de uso, para uso dentro dos parâmetros indicados no manual do fabricante.

Pergunta 3.

Informamos que será aceito interface de rede padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, integrada (onboard) a motherboard.

Pergunta 4.

Será aceito monitores LCD de 17 polegadas, padrão wide screen, com pixel pitch 0,285mm e resolução de 1440x900@75Hz.

Atenciosamente,

Jurandir Ferreira de Almeida
Coordenador Geral de Infra-Estrutura

[...]

Portanto, o Pregoeiro ratifica os termos acima expostos, esclarecidos através do documento encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

HUMBERTO PARENTE DE CARVALHO
Pregoeiro